



Valide aqui
este documento



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

194.651

ficha

01

DÉCIMO ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 14 de julho de 2009

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA CIRIACO JIMENEZ, designado como lote 26-B (parte do antigo lote 26) da quadra 15, no Bairro Parque Nações Unidas, no Distrito de Jaraguá, medindo 5,00m de frente para a referida rua; 19,94m da frente aos fundos, no lado direito de quem olha da via pública para o terreno; do lado esquerdo e no mesmo sentido, mede 17,05m, em dois segmentos, o primeiro de 5,65m, e o segundo de 11,40m, e, 10,40m na linha dos fundos, encerrando a área de 129,05m², confinando do lado direito com parte do lote 25, comprometido a Miguel Fichman, de propriedade da Companhia City; do lado esquerdo e nos fundos com o remanescente desse mesmo lote (lote 26-C, do projeto de desdobro).

CADASTRO: CONTRIBUINTE 214.006.0026-8, em maior área.

PROPRIETÁRIO: ONOFRE ALMEIDA DA MOTA, brasileiro, viúvo, empresário, RG 2.933.125-SP, CPF 021.317.148-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Aliança Liberal, 570, apto.84.

REGISTRO ANTERIOR: R.8/40.820 de 10/06/2008, deste Registro.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7K3U-EMK3U-RTT5Y-8NLNR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7K3U-EMK3U-RTT5Y-8N1NR>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.651

ficha

01

verso

Av.1 em 14 de Julho de 2009

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento de 02 de julho de 2009 e de conformidade com a planta aprovada de acordo com o ALVARÁ DE DESDOBRO DE LOTE nº 2009/24792-00, expedido em 25 de junho de 2009, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o proprietário, **ONOFRE ALMEIDA DA MOTA**, viúvo, já qualificado, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 500.354

Av.2 em 12 de Agosto de 2009

CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento de 05 de agosto de 2009, e do Certificado de Conclusão nº 2009/29165-00, expedido em 28 de julho de 2009, pela Prefeitura desta Capital, para constar que no terreno desta matrícula foi edificado **UM PRÉDIO** que recebeu o nº 336 da **RUA CIRIACO JIMENEZ**, com a área construída de 105,50m². Para efeitos fiscais, foi atribuído à obra o valor de R\$120.000,00. Foi apresentada e arquivada nesta data, após verificação de sua validade via Internet, a Certidão Negativa de Débito

- continua na ficha 02 -





Valide aqui
este documento

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

194.651

ficha

02

São Paulo, 12 de agosto de 2009

emitida em 04 de agosto de 2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 004582009-21200097, CEI 70.001.22097/64.

A Escrevente Autorizada, _____


Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 502.910

R.3 em 5 de Março de 2010

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 10 de fevereiro de 2010, na forma da Lei Fed. 4.380/64, o proprietário, **ONOFRE ALMEIDA DA MOTA**, viúvo, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matricula, por venda feita a CLAUDINEI PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, trab artes gráficas, RG 243361178-SP, CPF 145.014.378-47, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Friedrich Von Voith, 9, Q489, pelo valor de R\$210.000,00; sendo que parte desse valor, correspondente a R\$48.786,40, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador.

A Escrevente Autorizada, _____


Mariney Primo Menezes Lagos

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7K3U-EMK3U-RTTYSY-8NLNR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.651

ficha

02

verso

R.4 em 5 de Março de 2010

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Leandro Silva Rabelo, RG 280719796-SP, CPF 285.256.978-77, sendo de R\$151.213,59 o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.758,05, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 10/03/2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$210.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada, _____


Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 516.039

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7K3U-EMK3U-RTT5Y-8N1NR>



Valide aqui este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.651

ficha

03

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

17 de janeiro de 2018

Av.05 em 17 de janeiro de 2018

Prenotação 720.835 de 28 de dezembro de 2017.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.7, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 16/062017, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é **CADASTRADO** pelo **CONTRIBUINTE nº 214.006.0059-4.**

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.06 em 17 de janeiro de 2018

Prenotação 720.835 de 28 de dezembro de 2017.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que **fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.4 desta matrícula**, conforme autorização dada pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pelo implemento da condição resolutiva da propriedade fiduciária.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7K3U-EMK3U-RTT5Y-8NLNR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7K3U-EMK3U-RTT5Y-8NLNR>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.651

ficha

03

verso

R.07 em 17 de janeiro de 2018

Prenotação 720.835 de 28 de dezembro de 2017.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 24 de novembro de 2017, na forma da Lei Fed. 4.380/64, o proprietário pelo R.3, **CLAUDINEI PEREIRA DE SOUZA**, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Napoleão Mendes de Almeida, 653, casa 52, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a JELTON SOUSA LEMOS, RG nº 45889133-SSP/SP, CPF nº 326.461.778-10, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ciriaco Jimenez, 336, LT 26 QD 15, pelo valor de R\$550.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.08 em 17 de janeiro de 2018

Prenotação 720.835 de 28 de dezembro de 2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, sendo de R\$275.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$3.189,26, o

(continua na ficha 04)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.651

ficha

04

São Paulo,

17 de janeiro de 2018

valor total da prestação inicial, com vencimento para 24/12/2017, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$550.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.09 em 26 de novembro de 2024

Prenotação 941.530 de 05 de novembro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 30 de outubro de 2021 nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído a importância de R\$550.000,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RK001419398UM246

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7K3U-EMK3U-RTTSY-8NLNR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7K3U-EMK3U-RTTSY-8NLNLR>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0194651-31

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 42,22	Ao Estado.:	R\$: 12,00
Ao Ipesp.:	R\$: 8,21	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,22
Ao T.J.....:	R\$: 2,90	Ao ISSQN.:	R\$: 0,86
Ao M.P.....:	R\$: 2,03	T O T A L.:	R\$: 70,44

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 26 de novembro de 2024

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- Mariney P. Menezes Lagos
- Nilson Pinto Siqueira
- Sara Francez
- Suely de Menezes Carvalho
- Ludmilla Soares de Oliveira

- Maurício Gonçalves de Alvim
- Rodrigo Di Sessa Fassina
- Sérgio Dias dos Santos
- Maria Ap. Cavalcante Silva
- Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- Silvana Alves Batista
- Adlei de Almeida
- Eduardo Melo da Costa
- Mauricio Paparelli

- Gabriella Chagas Kako
- Raphael Menezes Lagos
- Julio da Costa Neves Neto
- André Assunção Silva

